



Anúncio Ref.ª 66/AT/2026
Assistentes Técnicos/as – Áreas de atendimento ao/à utente

A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. pretende recrutar Assistentes Técnicos/as – áreas de atendimento ao/à utente, para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

Local de Trabalho: Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. (Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca; Hospital de Sintra; Cuidados de Saúde Primários).

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- 12º ano de escolaridade.

b) Conhecimentos específicos:

- Sólidos conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Word, Excel, Outlook, Internet);
- Preferência por conhecimentos de aplicações informáticas na área da saúde.

c) Experiência Profissional:

- Experiência profissional preferencial na área de atendimento público/contacto com o utente/cliente
- Experiência preferencial na área administrativa na área da saúde;
- Experiência preferencial na área administrativa em unidades hospitalares e/ou cuidados de saúde primários.

d) Perfil:

- Autonomia, dinamismo e capacidade crítica;
- Responsabilidade e compromisso com o Serviço e orientação para os resultados;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e multidisciplinar;
- Proatividade e elevado espírito de iniciativa;
- Elevado grau de confidencialidade;
- Capacidade de gerir o tempo e lidar com imprevistos;

Caracterização de Funções:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais.

3. Formalização das candidaturas:

3.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 02 a 09 de outubro de 2026**).

3.2. Forma – Envio de currículo através do endereço eletrónico **recrutamento_adm@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 66/AT/2026.

3.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;



- II. Certificado das habilitações académicas;
- III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- V. Certificados de cursos/ações de formação realizadas como formador/a e formando/a;
- VI. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

4. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

5. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das alíneas a) e c) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 3.
- iii. A não realização de entrevista de seleção.
- iv. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

6. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site do Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE. para consulta dos/as candidatos/as.

7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

8. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.